



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJAM-SELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria PRESI TRF1 n. 10275156, de 21/05/2020, Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, Decreto nº 3.555/2.000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.507, de 2018, Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, Portaria nº 443/2018 do MPDG, Resolução CNJ nº 07/2005, Resolução CNJ nº 185, de 18 de dezembro de 2013, Resolução 201/2015- CNJ, Resolução CJF nº 668, de 09 de novembro de 2020, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, Instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Lei nº 13.709/2018, Lei nº 13.979/2020, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, RESOLVE registrar os preços ofertados pela empresa **RLV TECNOLOGIA EIRELI**, estabelecido na Avenida Lourival Sá, nº 69, Centro, CEP: 39.3547-000, Montezuma/MG, inscrito no CNPJ sob o n. 20.933.736/0001-20, representado pelo Sr. **RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA**, CPF nº 103.052.196-42, documento de identidade nº 15939589 SSP-MG, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de processos e documentos avulsos, para a Seção Judiciária do Amazonas e Subseção Judiciária de Tabatinga, visando a virtualização de processo físicos para o Sistema PJe e atendimento de demandas pontuais de digitalização de documentos, consoante disposições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2022).

ITEM	LOCAL	CONTRATAÇÃO MÍNIMA (QUANTIDADE DE PÁGINAS)	ESTIMATIVA TOTAL (QUANTIDADE DE PÁGINAS)	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Seção Judiciária do Amazonas	800.000	10.850.000	R\$ 55.520,74 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)	R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais)

1.1 Mão De Obra R\$: 35.111,46

1.2 Insumos R\$: 5.482,80

1.3 Equipamentos R\$: 0,00

1.4. Demais Custos e Lucro R\$: 14.926,48

R\$ 4.196,43 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)

1.1 Mão De Obra R\$: 2.664,64

02	Subseção Judiciária de Tabatinga	50.000	560.000
----	---	--------	---------

1.2 Insumos R\$: 350,00

R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

1.3 Equipamentos R\$: 0,00

1.4. Demais Custos e Lucro R\$: 1.181,79

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

Custo unitário por folha (digitalização) Item 01 (Manaus/AM) - Valor Aproximado: R\$ 0,07 (sete centavos);

Custo unitário por folha (digitalização) Item 02 (Tabatinga/AM) - Valor Aproximado: R\$ 0,08 (oito centavos).

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses.

O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo SEI n. 0002328-50.2021.4.01.8002 e Pregão Eletrônico SRP n. 05/2022 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 2º do Decreto n. 7.892/2013.

Não serão admitidas adesões a esta Ata de Registro de Preços, conforme Decreto n. 9.488, de 30 de agosto de 2018, e recomendação do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos 1297/2015 - Plenário e 311/2018 - Plenário.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e da empresa beneficiária.

Manaus/AM, 12 de maio de 2022.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES

Juiz Federal Diretor do Foro

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA

Representante Legal: RLV Tecnologia Eireli



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas Frota Vieira, Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro**, em 12/05/2022, às 18:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15640433** e o código CRC **5AC55B57**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0002328-50.2021.4.01.8002

15640433v6